



CONSELHO REGIONAL
DE PSICOLOGIA
DO RIO GRANDE DO SUL

IMPRESSO ESPECIAL
COTRATO Nº 0367/01
ECT/DR/RS
CRP-07 - Conselho Regional de
Psicologia 7ª Região
ACF BOM FIM

ENTRE LINHAS

ANO VII

Nº34

maio/junho de 2006



MARSAL

**Avaliação e
Psicologia**
a diversidade em debate

expediente

Presidente: **Maria da Graça Jacques**
Vice-presidente: **Neuza Maria de Fátima Guareschi**
Tesoureira: **Vera Lúcia Pasini**
Secretária: **Helena Beatriz Scarparo**

Conselheiros
Adriana Martello
Ari Gomes Pereira Jr.
Bárbara Conte
Betina Hillesheim
Diego Villas-Bôas da Rocha
Eliana Gonçalves de Moura
Hélio Possamai
Jefferson de Souza Bernardes
Lizete Ramos Dieguez
Nelson Eduardo Rivero
Raquel Conte Poletto
Silvana de Oliveira
Simone Maria Hüning

Coordenação Editorial
Comissão de Comunicação: **Helena Beatriz Scarparo, Liliana Rauber, Letícia Giannchini, Silvana de Oliveira**

Jornalista Responsável: **Liliana Rauber (Mtb/RS 9684)**

Colaboraram nesta edição: **Carlos Gerbase, Cecília Maria B. Coimbra, Clair Ana Mariuza, Cristina Armani Madeira, Denise Costa Hausen, Diego Villas-Bôas da Rocha, José Novaes, Lucio Fernando Garcia, Maria da Graça Corrêa Jacques, Miriam Siminevich, Neusa Chardosin.**

Projeto Gráfico: **Verdi Design**
Diagramação: **Rosana Silveira (rosanavsilveira@terra.com.br)**
Ilustrações: **Marsal Alves Branco (marsal@feevale.br)**
Revisão: **Luís Augusto Lopes**

Impressão: **Impresul**
Tiragem: **12.000 exemplares**

E-mail: **jornal@crprs.org.br**



CONSELHO REGIONAL
DE PSICOLOGIA
DO RIO GRANDE DO SUL

Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul CRP-07
Sede
Av. Osvaldo Aranha, 1423/102
CEP 90035-191 - Porto Alegre/RS
Fone/Fax: (51) 3335-1838 e 3330-3458
E-mail: **crprs@crprs.org.br**
www.crprs.org.br

Seção Sul
R. Félix da Cunha, 772/304
CEP 96010-000 - Pelotas/RS
Fone: (53) 3227-4197
E-mail: **crppelotas@terra.com.br**

Seção Serra
Av. Itália, 325/705 CEP 95010-260
Caxias do Sul/RS
Fone: (54) 3223-7848
E-mail: **crpcaxias@terra.com.br**

Cadastre-se no site para
receber informativos
eletrônicos do CRP-RS
www.crprs.org.br

| | |
|----------------------|----|
| Editorial | 2 |
| PraPsis | 3 |
| Avaliação em debate | 4 |
| Ética | 5 |
| Cientificidade | 6 |
| Lista de testes | 7 |
| Âmbito Penal | 8 |
| Avaliação em debate | 9 |
| Avaliação e Trânsito | 10 |
| Diagnóstico | 11 |
| Opinião | 12 |

Editorial

Poucos temas têm despertado tanto interesse entre os psicólogos e o público em geral como o da avaliação. Tal interesse pode ser facultado, em parte, à proximidade de todos com o tema: de forma sistemática ou assistemática estamos sempre nos avaliando e avaliando os outros, rotulando-os como emotivos ou frios, capazes ou incapazes, otimistas ou pessimistas... Todavia, assumir esta avaliação perante testemunhas e transmiti-la por escrito, tornando-a pública e responsabilizando-se por ela, não é nada fácil, especialmente quando todo um saber instituído, como saber científico, deve fundamentá-la e, nesta fundamentação, legitimar-se como ciência e profissão. Esta é a circunstância diferencial que se apresenta para a Psicologia.

Há uma certa unanimidade em considerar que a avaliação cumpre um importante papel no reconhecimento e na legitimação do exercício profissional em Psicologia e um importante espaço no mercado de trabalho. Aumenta cada vez mais a busca por especialistas em avaliação psicológica e, em muitos casos, uma “psicologização” exacerbada e uma delegação, pela sociedade, de através dela resolver problemas de ordem social. Para muitos psicólogos, este é um risco ao qual se deve dar atenção para que a Psicologia não assuma decisões e encaminhamentos que cabem a outras esferas do conjunto social. Há uma certa unanimidade, também, em reconhecer que é através da avaliação psicológica que a maioria das pessoas tem contato com a Psicologia. Portanto, que esta ocupa um importante papel na construção da representação social da Psicologia como ciência e como profissão.

Entre a categoria profissional, os posicionamentos sobre a avaliação são controversos, desde aqueles que questionam sua validade, seus procedimentos, sua utilização como ferramenta de classificação, de rotulação e ou de exclusão, até a defesa de que se constitui um importante instrumental científico no âmbito da Psicologia em benefício do próprio avaliado e do conjunto social. Se por um lado tal controvérsia pode representar uma

fragilidade, por outro lado é a expressão do potencial autocrítico da categoria de refletir sobre o seu saber e o seu fazer ao invés de assumir uma posição onipotente e não crítica de conferir a si poderes mágicos de diagnóstico e prognóstico.

Ao propor a avaliação como temática deste número do EntreLinhas, o CRPRS assume a posição de trazer à cena o debate com a própria categoria profissional e não o de assumir uma posição corporativa de defesa de um determinado exercício profissional a partir da desqualificação de outras categorias profissionais. Em consonância com esta posição, apresenta matérias que expressam algumas das muitas posições divergentes sobre o tema no âmbito da Psicologia, com o cuidado de não fornecer material que possa alimentar críticas irresponsáveis ao exercício profissional em Psicologia.

A Comissão de Avaliação Psicológica e os Grupos de Trabalho do Trânsito e do Sistema Prisional são alguns dos espaços em que o tema da avaliação é discutido junto com o CRPRS, em que concordâncias e discordâncias promovem tensionamentos, mas, também, estímulo para o debate. O CRPRS entende que, como órgão representativo da categoria dos psicólogos no seu conjunto, cabe-lhe o papel de oportunizar espaço para que as posições convergentes e divergentes e seus fundamentos se expressem e estimulem a reflexão crítica e a qualificação profissional. Também, foi proposição deste Jornal contemplar matérias que examinam a avaliação a partir de outros parâmetros e ampliem sua perspectiva de análise.

Assim, boa leitura, e que o debate de idéias seja uma constante no processo de construção da Psicologia como ciência e profissão.

Maria da Graça Jacques

Presidente do Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul

Avaliação

A prática de avaliar implica analisar e atribuir valor a algum fenômeno ou situação e caracteriza o fazer humano nos mais diferentes contextos, usos e objetivos.

Na esfera do senso comum, avaliamos para tomar decisões cotidianas como, por exemplo, qual livro comprar, que roupa vestir ou como dar uma notícia para alguém. Na medida em que o senso comum não é suficiente para dirimir as dúvidas que impedem determinada decisão ou posicionamento nos deparamos com a necessidade de estabelecer critérios que nos dêem alguns parâmetros. Desta forma, construímos e validamos estratégias e instrumentos que forneçam elementos para fortalecer argumentos, aprofundar reflexões e subsidiar decisões mais complexas. Esse processo ocorre nos diferentes espaços do saber e do fazer humano, e cada vez mais se ambiciona criar modos eficientes de avaliação e instrumentos convincentes para desempenhar essa difícil tarefa.

A Psicologia tem seu conhecimento fundamentado em diferentes matrizes de pensamento que embasam distintas orientações teóricas, epistemológicas e éticas. As práticas psicológicas incluem diversos modos de avaliação que contam com instrumentos distintos a partir dos objetivos pretendidos. Isso faz com que as perspectivas de avaliação em Psicologia variem conforme os pressupostos conceituais e as formas com as quais as diferentes abordagens propõem intervenções.

O território das avaliações psicológicas é socialmente conhecido pelos instrumentos de mensuração e investigação de traços psíquicos, embora a prática de avaliar seja muito mais ampla e dispersa em todas possíveis intervenções, não se restringindo aos diagnósticos individuais através de testagens. As diferenças que compõem a concepção de avaliação em psicologia configuram um território de debates e, muitas vezes, de polêmica, pois o lócus da avaliação é visto e considerado de pontos de vista por vezes divergentes.

O Entrelinhas, nesta edição, trata desse tema complexo e explora a riqueza de argumentos contida na diversidade dos modos de pensar, estudar e reconhecer a avaliação psicológica como prática profissional. Nesse sentido, os textos escolhidos para compor este número se diferenciam por se originarem de concepções e experiências diversas. Por outro lado, coincidem ao denotar preocupações éticas quanto aos valores que justificam e permeiam a construção de conhecimentos e de práticas referentes à avaliação.

A Comissão de Avaliação Psicológica do CRPRS esclarece os parâmetros legais da construção da avaliação, e a psicóloga Sônia Rovinski debate pontos polêmicos relativas à esta prática.

A questão da avaliação também é refletida pelo psicólogo Lúcio Fernando Garcia, que propõe a ampliação das possibilidades do fazer profissional, tendo em vista a mobilidade humana, mais especificamente o trânsito.

O Grupo de Trabalho dos psicólogos do Sistema Prisional aponta a impossibilidade do uso da avaliação para prognose de reincidência e ressalta a necessidade da consideração de outras perspectivas de trabalho, reflexão e intervenção.

A problematização também caracteriza o texto de Cecília Coimbra e José Novaes, que abordam a avaliação psicológica e seus efeitos, tendo em vista questões ético-políticas da Psicologia no contexto da história.

Denise Hausen aborda a avaliação através de uma reflexão sobre o psicodiagnóstico na perspectiva da psicanálise. Os diagnósticos também são abordados no texto do cineasta Carlos Gerbase, que de forma criativa e divertida associa aspectos da vida cotidiana aos avanços tecnológicos.

Longe de ser um privilégio da psicologia, todos os conhecimentos científicos são passíveis de questionamento e problematização. Ao invés de objetivar uma negação dos saberes construídos historicamente, o exercício do debate permite a abertura e flexibilização do alcance e da amplitude do que é produzido enquanto ciência, situado, sempre, em uma realidade social específica. Assim, cabe pensarmos as problemáticas, as inovações e as dimensões do fazer avaliativo em psicologia, bem como cabe a reflexão sobre as demais práticas, seja na área da saúde ou outros campos de conhecimento. Ao assumir que não há nenhuma disciplina que responda à complexidade do real, a interlocução e a revisitação das inscrições históricas e políticas das raízes científicas, enquanto construções humanas e não instituições naturais, possibilita o que se poderia assim nomear, amadurecimento do processo de conhecimento do mundo.

agenda

Semana do Psicólogo: 21 a 27 de agosto
O CRPRS irá promover uma série de eventos em comemoração ao Dia do Psicólogo (27 de agosto). Confira a programação em nosso site: www.crprs.org.br

Encontro Nacional de Saúde Mental
13 a 16 de julho - Belo Horizonte (MG)
Informações: <http://www.pol.org.br/saudemental>

16º Congresso Internacional de Psicoterapia de Grupo
17 a 24 de julho - São Paulo/SP
Informações: www.eventus.com.br/iagp

II Congresso Brasileiro de Psicologia Organizacional e do Trabalho
26 a 29 de julho - Brasília/DF
Informações: www.sbpot.org.br/iicbpot

11º Congresso Mundial de Saúde Pública e 8º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva
21 a 28 de agosto - Rio de Janeiro/RJ
Informações: <http://www.saudecoletiva2006.com.br/>

II Congresso Brasileiro Psicologia: Ciência & Profissão
05 a 09 de setembro - São Paulo/SP
Informações: www.cienciaeprofissao.com.br

XVIII Jornada Anual do IEPP
Reflexões de Narciso nas Relações Contemporâneas
29 e 30 de setembro - Porto Alegre/RS
Informações: (51) 3333-4801 e (51) 3335-3534

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

Psicologia Social e Institucional: instituições em análise
Instituto de Psicologia da UFRGS
Informações: (51) 3316-5296 ou www.psico.ufrgs.br

Avaliação Psicológica nas Organizações
ESADE- Escola Superior de Administração, Direito e Economia
Informações: <http://pos.esade.com.br>

Psicoterapia Centrada na Pessoa
Local: Delphos Instituto de Psicologia Humanista
Informações: (51) 3388.6898 ou delphos@institutodelphos.com.br

Psicoterapias Cognitivas
Centro de Controle do Stress NEAPC - Núcleo de Estudos e Atendimentos em Psicoterapias Cognitivas - Porto Alegre/RS
Informações: (51) 3333-2123 ou ccstress@terra.com.br

CURSOS DE FORMAÇÃO

Psicoterapia Psicanalítica de Crianças e Adolescentes
IEPP - Instituto de Ensino e Pesquisa em Psicoterapia
Informações: (51) 33333-4801 ou www.iepp.com.br

Terapia de Casal e Família
CEFI - Centro de Estudos da Família e do Indivíduo
Informações: (51) 3222-5578 ou cefipoa@terra.com.br

Psicologia Organizacional
IDG - Instituto de Desenvolvimento Global
Informações: (51) 3232-6104 ou idg@idglobal.com.br

Avaliação psicológica: processo de inclusão ou exclusão social?

A avaliação psicológica tem sido nos dias de hoje tema de muitas discussões, tanto entre os próprios profissionais psicólogos, como na relação com a sociedade civil. É importante discutir seus procedimentos e peculiaridades, ao invés de procurar caracterizá-la, em sua própria essência, como um ato de exclusão de sujeitos sociais. Críticas quanto aos procedimentos de avaliação psicológica nas áreas do trabalho, da segurança pública e da Justiça procuram descrever seus resultados como de submissão do sujeito à condição de objeto, sugerindo que seria necessário eliminar-se a própria atividade de avaliação das funções exercidas pelos psicólogos que trabalham em instituições dessa natureza, para poder evitar a reificação da ordem social e garantir a expressão da subjetividade.

Não se deve pautar uma visão maniqueísta sobre um tema tão complexo, o qual envolve não só os diversos fatores peculiares de cada avaliação, como também, e de maneira mais importante, a formação do profissional que está por trás do processo de avaliação. Nesse sentido, cabe aqui ressaltar dois pontos importantes. Primeiro, toda ideologia subjacente que possa estar acompanhando um processo de avaliação psicológica não pode ser considerada exclusiva dessa atividade, levando-se em conta que nenhum uso da tecnologia é politicamente neutro; qualquer outra atividade de intervenção nos sujeitos ou grupos terá, da mesma maneira, seus efeitos ideológicos. **Se determinada avaliação é usada para processos de exclusão social, não cabe analisar-se apenas o instrumental utilizado, mas o profissional que dela está se utilizando e todo o contexto em que ela está inserida.** Aliás, sempre é importante lembrar que políticas de exclusão não necessitam especificamente do trabalho de avaliação para serem executadas. Uma criança que deixa de ser avaliada adequadamente em seu contexto escolar pode acabar sendo excluída do mesmo por falta de orientação a

um atendimento mais personalizado às suas necessidades. Uma vítima que deixa de ser avaliada psicologicamente em um processo judicial perde em poder levar aos autos dados de uma realidade que só existirá a partir do relato deste trabalho. Assim, pode-se concluir que fazer ou deixar de fazer uma avaliação psicológica pode ter os mesmos efeitos perniciosos, dependendo dos resultados que chegar a produzir no sujeito – o de inclusão ou de exclusão do seu grupo social.

Uma segunda questão a ser considerada é que essa postura de crítica específica da atividade de avaliação psicológica cria um processo de dissociação com o exercício das demais atividades do psicólogo, como se as intervenções que esses profissionais fizessem não carecessem de avaliações prévias para um adequado planejamento. Avaliar é, sim, nomear, classificar, dentro do conhecimento adquirido pela própria ciência, de forma a dirigir a conduta profissional. Esse tipo de conduta não só é susceptível a críticas salutares ao trabalho, como também permite o desenvolvimento do conhecimento, que, por ser um produto do grupo social, estará sempre em mudança e evolução. Assim, trabalhar com limitações do referencial teórico e do instrumental utilizado faz parte da própria ciência, e não é problema exclusivo da Psicologia. Negar essas limitações e acreditar que em algum dia se poderá abarcar a infinitude de cada subjetividade é, no mínimo, utópico e extrapola os limites da ciência.

Se nas avaliações psicológicas os profissionais estão ultrapassando esses limites, e parece que em muitos casos isso tem acontecido, o problema a ser discutido não é o fazer ou não a avaliação, mas como ela vem sendo realizada. Assim, entende-se que criticar a atividade de avaliação psicológica de forma descontextualizada, procurando desqualificá-la como procedimento técnico, é, no mínimo, uma atitude preconceituosa, com a qual perdem não só os sujeitos que poderiam se beneficiar de seus resultados, como também a própria categoria, num processo claramente ideológico de exclusão.

Sonia Liane Reichert Rovinski
Psicóloga judiciária do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e integrante da Comissão de

A ética na prática da avaliação psicológica

Uma declaração que não preenche os requisitos de sua finalidade, um atestado psicológico que não especifica o motivo do atendimento, um relatório psicológico em que não constam procedimentos, um parecer psicológico no qual a questão focal que deveria ter um resultado indicativo ou conclusivo do campo psicológico desliza para uma afirmativa que ultrapassa o objetivo da questão, sendo muitas vezes utilizados como provas em processo judicial são possibilidades que encontramos no cotidiano de nossa prática e no exercício da fiscalização de ética profissional, através da Comissão de Orientação e Fiscalização e da Comissão de Ética do Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul.

Podemos compreender estas evidências por várias vias. A primeira é o desconhecimento dos profissionais no que diz respeito às resoluções que normatizam a emissão dos quatro tipos de documentos acima explicitados. A Resolução do Conselho Federal de Psicologia Nº 007/2003¹, de 14 de junho de 2003, institui o Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo, decorrentes de avaliação psicológica, especificando para cada documento todos os requisitos necessários para sua qualificação técnica em consonância com os princípios éticos do exercício profissional. **Todo psicólogo tem acesso a essa Resolução através do CRP, bem como orientação de nos-sos fiscais sobre seu conteúdo.**

Outro ponto, quem sabe mais problemático, é o embate que vem sendo travado com a discussão, muitas vezes corporativista, do caráter técnico-científico da avaliação psicológica e das prerrogativas de quem a realiza. Talvez não seja repetitivo lembrar que a Lei Nº 4119, de 27 de agosto de 1962, que dispõe sobre a Profissão de Psicólogo, decreta que é sua função, entre outras, “utilizar métodos e técnicas psicológicas com o objetivo de diagnóstico psicológico”, utilizando-se de instrumentos técnico-científicos de uso e competência reconhecidos, reavaliados e adaptados para o fim a que se destinam. **A legalidade do uso da avaliação psicológica pelo psicólogo, bem como da validade do processo quantitativo/qualitativo para apresentar diagnóstico, intervenções e indicações é matéria de lei quanto ao exercício profissional.**

camos que crescem as queixas de laudos que envolvem a guarda de filhos em caso de separação de casais e avaliações que versam sobre a indicação de abuso sexual de adultos contra crianças. No primeiro caso, que envolve processos judiciais por guarda do filho por um dos progenitores, temos nos perguntado se muitas vezes não se confunde o laudo solicitado com produção de provas para uma das partes implicadas.

A tão discutida neutralidade profissional, muitas vezes mal entendida como descompromisso ou até desconhecimento, tem de ser retomada em sua concepção de não gratificação de demandas inconscientes ou conscientes que obstruem o processo de avaliação ou de tratamento dos sujeitos envolvidos. O sujeito psíquico e sua produção sintomática ou não são os pontos em questão. Não há de se confundir os papéis de cada profissional e os envoltos entre técnicos e familiares, em prejuízo de quem está sendo atendido.

No segundo caso, verificamos que cada vez mais a prova de materialidade física do abuso contra crianças está se ampliando para o que chamamos de materialidade psíquica, ou seja, a produção discursiva, lúdica, gráfica da criança frente a uma situação traumática a qual ela é submetida. E nesse sentido, o psicólogo tem muito a contribuir. A possibilidade de oferecer um espaço de escuta para as crianças que sofrem de abuso, bem como poder fornecer indicações para o acompanhamento do caso, é papel fundamental do psicólogo, na interface com profissionais de outras áreas.

Queremos enfatizar que, para além das questões técnico-científicas que capacitam e regulamentam a prática profissional e que estão em discussão permanente, devemos ampliar o questionamento para a questão da responsabilidade.

A interdisciplinariedade e as interfaces da psicologia são convocatórias de uma discussão ética, onde se devem ter claros os limites e os alcances do conhecimento, da investigação e do respeito ao outro. O discurso da ciência na pós-modernidade preconiza um anseio de vencer barreiras, de derrotar a resignificação histórica, de hiperbiologizar, de patologizar e medicalizar no limite do que é subjetivo e privado. A manipulação que a ciência preconiza na mente e no corpo do sujeito tem que nos servir de parâmetro e alerta para pensarmos nossa responsabilidade frente à produção que o sujeito é capaz de fazer de suas experiências, bem como a condução de um processo avaliativo e terapêutico que crie efetivamente um espaço de escuta e acolhimento do sofrimento humano. A responsabilidade que se traduz em uma ética nos faz interrogar quanto à sustentação que estamos fazendo de nossa prática profissional na presença de um sujeito que é fruto das contradições de seu tempo.

Bárbara Conte
Conselheira e Presidente da Comissão de Ética do CRPRS

Notas:

1 Profissão Psicólogo. Legislação e resoluções para a prática profissional. Conselho Federal de Psicologia. Número 01. 2003.

Bem, voltamos então para nossa prática e o cotidiano de nossas denúncias. Verifi-

Avaliação psicológica, seus instrumentos e cientificidade

A preocupação do Conselho Federal de Psicologia com a qualidade técnica das avaliações psicológicas já vem de longa data, principalmente quanto a denúncias, muitas vezes, através de ações judiciais, em relação aos testes psicológicos. A criação da Câmara Interinstitucional de Avaliação Psicológica foi uma primeira tentativa de discutir a qualidade técnica dos instrumentos que estavam sendo utilizados, através da participação dos responsáveis pela pesquisa, publicação e uso dos referidos testes. No entanto, frente a falta de resultados mais concretos, foi necessário pensar em uma intervenção mais direta e efetiva na avaliação dos instrumentos. O passo seguinte foi instituir uma comissão que teria como objetivo definir os critérios mínimos para que um teste fosse considerado como adequado para o seu uso. Assim, através da Resolução CFP nº 25/2001 definiram-se tais critérios e estabeleceu-se um prazo para que todas as editoras apresentassem seus testes para avaliação. Muitos instrumentos foram apresentados (111 testes), mas, também, muitas críticas foram feitas com relação aos procedimentos avaliativos utilizados. Dessa discussão resultou uma nova resolução (Resolução CFP nº 02/2003), que definiu as regras que vêm sendo utilizadas até o momento para a aprovação dos testes psicológicos. **A primeira listagem com os testes avaliados e autorizados pelo CFP saiu em dezembro de 2003 e, desde então, os psicólogos só podem utilizar aqueles instrumentos que se encontram aprovados nessa lista.** Os psicólogos devem acessar essa listagem continuamente através do site do CRP (www.crprs.org.br), junto ao Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (Satepsi), na medida em que a lista é constantemente atualizada com novos instrumentos.

Se num primeiro momento os psicólogos sentiram-se “de mãos atadas” por não poderem se utilizar de todos aqueles instrumentos com os quais estavam familiarizados, por serem considerados desfavoráveis pela comissão de avaliação, hoje já não restam dúvidas sobre os benefícios que todos esses procedimentos trouxeram. Neste momento, pode-se garantir maior cientificidade e legitimidade nos achados produzidos pelos testes psicológicos. **Para serem aprovados, necessitam de estudos de validade e fidedignidade, bem como oferecer tabelas de padronização apropriadas à população brasileira e normas para aplicação do teste e levantamento dos dados.**

Entretanto, alguns problemas continuam ocorrendo e, nes-

te caso, já não nos referimos mais a eventuais ajustes nos procedimentos metodológicos de avaliação dos instrumentos que ainda possam existir. A questão atual aponta para um problema tão ou mais sério do que a própria qualificação dos instrumentos, que é a formação do profissional que vai se utilizar dos testes. De nada

adianta termos instrumentos com altos níveis de cientificidade se os mesmos forem utilizados de maneira incorreta ou em contextos inadequados. Por melhores índices de validade ou fidedignidade que um teste possa ter, nada de seguro poderá informar se for utilizado fora de sua proposta original. **Definir os objetivos da avaliação e escolher os instrumentos corretos para o levantamento dos aspectos psicológicos relevantes são, sem dúvida, a chave mestra para a qualificação do trabalho.** Num mundo que está em

constante evolução, com novas técnicas e procedimentos, entendemos que todo o esforço dos profissionais psicólogos deve-se dar no sentido de manter sua formação continuada. Se ainda nos ressentimos de espaços acadêmicos para um maior aprofundamento nessa qualificação, nada pode justificar a falta de iniciativa dos profissionais em buscar informações para qualificar seu trabalho. Manter-se atualizado quanto às normas éticas e técnicas para a produção de documentos, aos instrumentos que podem ser utilizados, bem como a seus fundamentos, é um procedimento que está ao acesso de todos os profissionais, por mais distante que se encontrem dos centros de pesquisa. Assim, a falta de informação não pode ser justificativa para procedimentos não-técnicos e não-éticos. Cada psicólogo tem o dever de manter sua formação atualizada. O CRP encontra-se à disposição para dirimir dúvidas através da Comissão de Avaliação Psicológica e das demais Comissões.

Comissão de Avaliação Psicológica:

Clair Ana Mariuza
Cristina Armani Madeira
Diego Villas-Bôas da Rocha*

Miriam Siminovich
Neusa Chardosim

*Presidente da Comissão de Avaliação Psicológica do CRPRS



lista de testes

Através do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI), o Conselho Federal de Psicologia analisa os testes que são utilizados nos processos de avaliação psicológica. Confira lista de testes com parecer favorável, atualizada em abril de 2006.

Para mais informações, visite o site: www.pol.org.br/satepsi.

| Teste | Ano de publicação | Requerente | Avaliação Final |
|---|-------------------|-------------------------------------|------------------------|
| Bateria de Raciocínio Diferencial - BRD | | LabPam | Favorável (06/11/2003) |
| BATERIA K2 | 2001 | LabPam | Favorável (10/12/2003) |
| BBT | | CETEPP | Favorável (13/08/2005) |
| BBT (Teste de Fotos de Profissão) | 2000 | CETEPP | Favorável (06/11/2003) |
| BENDER | 2005 | Vetor | Favorável (02/12/2005) |
| BFM | 1999 | Vetor | Favorável (06/11/2003) |
| | 2002 | Vetor | Favorável (06/11/2003) |
| | 2001 | Vetor | Favorável (06/11/2003) |
| | 2002 | Vetor | Favorável (06/11/2003) |
| BGMF | 2003 | Vetor | Favorável (29/11/2004) |
| | 2002 | Vetor | Favorável (06/11/2003) |
| BPR-5 | 2000 | Casa do Psicólogo | Favorável (06/11/2003) |
| COLÚMBIA | 2001 | Casa do Psicólogo | Favorável (06/11/2003) |
| CPS | 2003 | Vetor | Favorável (06/11/2003) |
| Destreza | Prelo | Edites | Favorável (01/04/2006) |
| DFH | 2003 | Lamp PUC-Campinas | Favorável (06/11/2003) |
| | 2005 | Vetor | Favorável (30/09/2005) |
| EAC-IJ | 2004 | Vetor | Favorável (25/01/2005) |
| EFN | 2001 | Casa do Psicólogo | Favorável (06/11/2003) |
| EMEP | 1999 | Vetor | Favorável (06/11/2003) |
| ENTREVISTA FAMILIAR ESTRUTURADA | Prelo | PUC-RJ | Favorável (01/04/2005) |
| ESA | Não consta | Casa do Psicólogo | Favorável (30/09/2005) |
| ESCALA DE AUTENTICIDADE, AGRESSIVIDADE E INIBIÇÃO | 2004 | LabPam | Favorável (23/08/2004) |
| ESCALA HARE | 2004 | Casa do Psicólogo | Favorável (02/12/2005) |
| ESCALA RATHUS | 2001 | LabPam | Favorável (06/11/2003) |
| ESCALAS BECK | 2001 | Casa do Psicólogo | Favorável (06/11/2003) |
| ESI | 1998 | Casa do Psicólogo | Favorável (06/11/2003) |
| ETPC | 2004 | Vetor | Favorável (23/08/2004) |
| FTT | 2004 | CEPA | Favorável (15/06/2004) |
| G-36 | 2002 | Vetor | Favorável (06/11/2003) |
| G-38 | 2002 | Vetor | Favorável (06/11/2003) |
| HTP | 2003 | Vetor | Favorável (20/01/2004) |
| ICFP-R | 2001 | LabPam | Favorável (19/04/2004) |
| IECPA | 1996 | Casa do Psicólogo | Favorável (06/11/2003) |
| IFP | 1997 | Casa do Psicólogo | Favorável (06/11/2003) |
| | 2001 | LabPam | Favorável (06/11/2003) |
| IHS | 2001 | Casa do Psicólogo | Favorável (06/11/2003) |
| INVENTÁRIO DE ESTILOS PARENTAIS | - | Editora Vozes | Favorável (04/07/2005) |
| ISSL | 2000 | Casa do Psicólogo | Favorável (06/11/2003) |
| L.A.B.E.L | 2003 | Moityca | Favorável (18/10/2004) |
| MEDIDA DA PRONTIDÃO MENTAL | Prelo | Edites | Favorável (01/04/2006) |
| O Desenvolvimento do Comportamento da Criança no Primeiro Ano de Vida | 1997 | Casa do Psicólogo | Favorável (06/11/2003) |
| PALOGRAFICO | 2004 | Vetor | Favorável (08/09/2004) |
| PFISTER | Prelo | CETEPP | Favorável (25/01/2005) |
| PMK | 2001 | Vetor | Favorável (06/11/2003) |
| QSG | 1996 | Casa do Psicólogo | Favorável (06/11/2003) |
| QUATI | 2000 | Vetor | Favorável (06/11/2003) |
| R-1 | 2004 | Vetor | Favorável (01/07/2005) |
| | 2002 | Vetor | Favorável (06/11/2003) |
| R-2 | 2000 | Vetor | Favorável (06/11/2003) |
| RAVEN | 2001 | CEPA | Favorável (20/01/2004) |
| | 1999 | CETEPP | Favorável (06/11/2003) |
| RORSCHACH | - | 1. Casa do Psicólogo 2. Vetor | Favorável (25/01/2005) |
| | 1999 | Casa do Psicólogo | Favorável (06/11/2003) |
| | Não consta | Editora Manole | Favorável |
| | Não Consta | Sociedade de Rorschach de São Paulo | Favorável (15/03/2004) |
| SISTEMA MULTIMÍDIA DE HABILIDADES SOCIAIS DE CRIANÇAS | | Casa do Psicólogo | Favorável (25/01/2005) |
| STAXI | 1992 | Vetor | Favorável (06/11/2003) |
| TAT | 1995 | Casa do Psicólogo | Favorável (06/11/2003) |
| TCA VISUAL | 2001 | Cognição | Favorável (20/01/2004) |
| TDAH | 2000 | Casa do Psicólogo | Favorável (06/11/2003) |
| TEI | 2002 | CEPA | Favorável (06/11/2003) |
| TESTE AC | 2003 | Vetor | Favorável (06/11/2003) |
| | 2003 | Vetor | Favorável (06/11/2003) |
| TESTE D2 | 2000 | CETEPP | Favorável (06/11/2003) |
| TESTE DAS FÁBULAS | 1993 | CETEPP | Favorável (06/11/2003) |
| TESTE DAS LINHAS | 2000 | Cognição | Favorável (06/11/2003) |
| TESTE DE DESEMPENHO ESCOLAR | 1994 | Casa do Psicólogo | Favorável (06/11/2003) |
| TESTE DE HABILIDADE MENTAL | 1983 | Vetor | Favorável (06/11/2003) |
| TESTE DE MEMÓRIA VISUAL | 2004 | LabPam | Favorável (16/02/2004) |
| TESTE DE RACIOCÍNIO ANALÓGICO DEDUTIVO | 2002 | LabPam | Favorável (06/11/2003) |
| TESTE DO DESENHO DE SILVER | 1996 | Casa do Psicólogo | Favorável (06/11/2003) |
| TESTE DOS CÍRCULOS | 2000 | Cognição | Favorável (06/11/2003) |
| TESTE DOS RELÓGIOS | 2002 | Vetor | Favorável (06/11/2003) |
| Teste Não-Verbal de Raciocínio para Crianças | 2005 | Vetor | Favorável (04/07/2005) |
| TESTES DE TORRANCE | 2002 | Lamp PUC-Campinas | Favorável (06/11/2003) |
| V-47 | 2003 | Vetor | Favorável (06/11/2003) |
| WAIS | Prelo | Casa do Psicólogo | Favorável (18/10/2004) |
| WISC | 2002 | Casa do Psicólogo | Favorável (06/11/2003) |
| WISCONSIN | 2004 | Casa do Psicólogo | Favorável (30/09/2005) |
| ZULLIGER | 1998 | Casa do Psicólogo | Favorável (10/12/2003) |

(**) Indica que o requerente enviou para o CFP material adicional que acrescido ao manual do teste psicológico atende aos requisitos mínimos dispostos na Resolução CFP n.º 002/2003. Os requerentes se responsabilizaram por incorporar ao manual do teste psicológico esse material, por meio de um anexo à edição aprovada ou pela elaboração de nova edição do manual. Esclareçamos que o psicólogo deverá utilizar o manual do teste psicológico acrescido das novas informações.

Avaliação psicológica no âmbito penal: a prognose de reincidência

O trabalho em Psicologia junto ao sistema prisional vem se consolidando como um espaço de atuação profissional. A avaliação psicológica de apenados para os casos de pedidos de benefícios, tais como transferência para estabelecimento semi-aberto, livramento condicional e/ou outros semelhantes, embora uma entre muitas outras atividades pertinentes à Psicologia, tem sido a mais recorrente e a que tem gerado maiores controvérsias.

Não são incomuns denúncias, principalmente pelos órgãos de comunicação social, sobre a concessão de benefícios a apenados envolvidos em casos de grande repercussão social, imputando à avaliação psicológica tal prerrogativa. Mesmo com a argumentação de que esta é uma prerrogativa do juiz de execução penal, podendo ou não se fundamentar em pareceres técnicos de diferentes naturezas (avaliação social, administrativa, disciplinar, etc.), a avaliação psicológica é, com frequência, o objeto das principais críticas.

No Rio Grande do Sul são rotineiras as solicitações de avaliações psicológicas de apenados em casos de mudança de regime penal e/ou concessão de benefícios previstos por lei. Tais solicitações, especificando a exigência de que a avaliação psicológica contemple uma prognose de reincidência, recorrem ao artigo 83, parágrafo único, do Código Penal e ao Regimento Disciplinar Penitenciário do RS. O artigo 83, parágrafo único, do Código Penal diz: “Para o condenado por crime doloso, cometido com violência ou grave ameaça à pessoa, a concessão do livramento ficará também subordinada à constatação de condições pessoais que façam presumir que o liberado não voltará a delinquir”.

O Regimento Disciplinar Penitenciário do RS, embora se reporte à Lei de Execuções Penais (Lei 10.792/03), que na sua última versão não prevê emissão de laudo ou parecer psicológico para subsidiar decisão judicial quanto à concessão de benefícios, propõe no seu artigo 15, § 1, a possibilidade de incluir a avaliação psicológica e/ou psiquiátrica como subsídios.

Na redação do texto do Código Penal não há referência explícita a condições psicológicas, entendendo-se que “condições pessoais” é uma referência ampla e que não abdica da avaliação de fatores do contexto social oportunos ao apenado para sua reinserção social. **Ainda, não há previsão legal na Lei de Execuções Penais para a inclusão da avaliação psicológica, e no Regimento Disciplinar Penitenciário do RS tal inclusão é apenas sugerida. No entanto, o que se constata é a prática recorrente de solicitação de avaliação psicológica com prognose de reincidência no sistema prisional do Rio Grande do Sul.**

Tal demanda foi prioritária e, com frequência, restringindo a realização de outras atividades pertinentes à Psicologia, foi o estímulo para a criação de um Grupo de Trabalho no Conselho Regional de Psicologia do RS sobre o tema, com a participação de psicólogos que atuam no sistema prisional. Em âmbito nacional, o Conselho Federal de Psicologia e o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), órgão do Ministério da Justiça, promoveram, em 2005, encontros regionais e nacional para tratar também deste ponto.

Além da freqüente ausência de condições adequadas para a realização de avaliações psicológicas nos espaços das instituições prisionais, com prejuízos técnicos e implicações éticas, a prognose de reincidência não encontra evidências suficientes que a fundamentem. Melton e colaboradores (1997)¹ citam alguns indicadores reconhecidos na literatura como associados à recidiva em condutas violentas: fatores de predisposição (demográficos como sexo e idade) e de personalidade (personalidade anti-social), fatores da história pessoal (circunstâncias da prisão, idade de início dos delitos), fatores de contexto (disponibilidade de armas, suporte social) e fatores clínicos (psicoses com sintomas ativos, principalmente delírios ou alucinações paranóides e abuso de substâncias).

Reconhece-se, portanto, como fatores de natureza psicológica associados a uma maior incidência para condutas violentas, em um conjunto abrangente, tão somente fatores clínicos e personalidade anti-social. Há também de se considerar que nenhum traço isolado de caráter individual pode ser considerado preditivo de comportamento. E ainda, conduta violenta não está, necessariamente, vinculada à transgressão penal.

Além disso, constata-se exigências diferenciadas dependendo da autoridade jurídica, do contexto e objeto da decisão judicial quanto à caracterização do que seja uma conduta violenta ou de risco. Não há critério legal que a defina e que possa subsidiar a avaliação, recaindo para o psicólogo este julgamento.

A avaliação psicológica, embora prevista como uma das atividades desenvolvidas pelos psicólogos na descrição da especialidade em psicologia jurídica (Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 02/01), não refere sua utilização como procedimento de prognose de reincidência. O próprio Conselho Federal de Psicologia, através da Resolução nº 007/03, que trata da elaboração de documentos escritos pelos psicólogos, refere que tais documentos devem considerar “a natureza dinâmica, não definitiva e não cristalizada do seu objeto de estudo”.

Todas essas considerações justificam a argumentação de que a prognose de reincidência através da avaliação psicológica não tem fundamentação em estudos e pesquisas no estágio atual. **Não há instrumental técnico e científico em psicologia que autorize a previsão de comportamentos futuros associados a ações violentas criminalizadas. A probabilidade de comportamentos violentos apontados por avaliações psicológicas não dão conta da dimensão da transgressão penal e criminalização a eles associados.**

Qualquer posicionamento positivo ou restritivo com relação à avaliação psicológica não pode deixar de considerar o contexto concreto em que ocorre e suas especificidades. As ponderações com relação ao seu emprego como prognose de reincidência se restringem as especificidades e ao contexto das instituições prisionais como dispositivos reguladores da ordem social na modernidade.

Texto elaborado pelo GT do Sistema Prisional do CRPRS e baseado em artigos disponibilizados no site www.crprs.org.br, no ícone do referido GT.

Notas:

¹ MELTON, G. et al. (1997). *Psychological evaluations for the court*. 2.ed., New York:Guilford.

Questões ético-políticas da Avaliação Psicológica

“A ciência pode classificar e nomear os órgãos de um sabiá.

Mas não pode medir seus encantos.

A ciência não pode calcular quantos cavalos de força existem nos encantos de um sabiá (...)
(Manoel de Barros)

Pretendemos aqui traçar um pequeno e rápido esboço sobre alguns efeitos ético-políticos da utilização reificada da chamada avaliação psicológica em nosso cotidiano psi.

Uma de nossas principais questões é pensar a avaliação psicológica como uma técnica construída historicamente, e não como uma “coisa em si”. Segundo essa perspectiva, percebe-se que seu uso produz, reproduz e fortalece um determinado modo de se pensar o sujeito como produto e produtor da sociedade na qual se situa.

Não por acaso, são os testes psicológicos o principal instrumento, a técnica de uso privativo do psicólogo, estabelecida com a força da Lei nº 4119/62, que regulamenta a profissão, a ser utilizado na avaliação psicológica.

Conhecemos o histórico dos testes psicológicos: nascem no final do século XIX/início do XX, em solo científico-positivista, com uma visão essencialista do homem – na qual a meritocracia individualista e o conceito de indivíduo oposto ao de sociedade se impõem. Período em que o “relativismo einsteiniano”, e mais tarde a física quântica, não havia ainda começado a solapar esses fundamentos mecanicistas da Física e das Ciências Naturais da época.

A avaliação psicológica tem sido praticada, portanto, ancorada em certas bases, submetida a certas condições e utilizando instrumentos e técnicas que se crêm objetivos, neutros e científicos, o que a torna bastante limitada e, mesmo, perigosa.

Ao assumirem os testes um papel central na avaliação, se impõe uma orientação claramente tecnicista, a qual afirma: se o teste é considerado um bom instrumento por atender aos requisitos básicos, estabelecidos pelo conhecimento psicométrico, ele pode ser utilizado sem maiores indagações ou questionamentos.

Essa orientação psicométrica estrita e estreita conduz também à percepção e ao uso puramente burocrático dos testes psicológicos. Ano após ano, os cursos vêm formando psicólogos acríticos, acreditando-se especialistas de uma ciência objetiva e neutra, extremamente preocupados com o que fazer e o como fazer, mas ignorando o para que fazer. São questões como: o que estamos avaliando? É possível avaliar quantitativamente os sujeitos em suas múltiplas e diferentes formas de viver? Para que serve isso em uma sociedade de mercado como a nossa?

Quais têm sido, por exemplo, os efeitos das avaliações que medem o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade, o já famoso TDAH? Esse transtorno – apontado hoje como a principal causa do fracasso escolar – é a nova “menina dos olhos” dos pedagogos, professores e de muitos outros que lidam com crianças em fase escolar. Esse diagnóstico é um dos mais vivos exemplos de como se constroem doenças, transtornos, desvios, anomalias, anormalidades e patologias segundo interesses, em especial, de grupos profissionais específicos e da indústria farmacêutica.

Na atualidade, a medicina e a indústria farmacêutica se retroalimentam patrocinando a invenção e difusão dessas novas “doenças”. O que hoje interessa é o “fazer viver”, como já anunciava Foucault ao falar do biopoder que vem se desenvolvendo, naquele mesmo solo positivista, desde o final do século XIX. Ao lado das disciplinas, ampliam-se na contemporaneidade dispositivos de captura mais sutis voltados para estratégias de regulação da população, tais como: censos, programas de saúde pública e prevenção, regras de imigração, etc. É nesse campo do biopoder que essas novas doenças emergem, quando a genética se impõe como a única verdade. Há pouco tempo, um periódico de Porto Alegre¹ publicou matéria em que se refere a um novo transtorno: o TDO (Transtorno Desafiador Opositivo), que atacaria crianças irrequietas, indisciplinadas e de comportamento hostil. Uma sofisticação do TDAH?

Não por acaso, na contemporaneidade a medicina é um dos

suportes do biopoder. Não por acaso, se desqualifica a prática psi por carecer de diagnósticos seguros, científicos e que possam ser comprovados, apontando-se os testes psicológicos como confusos e subjetivos. É o ato médico impondo-se! E o que respondem nossos colegas psicólogos? Buscam a cientificidade: querem definir competências e habilidades, querem uma formação mais voltada para tais aspectos no sentido de validar cientificamente a avaliação psicológica.

Pensar, portanto, criticamente a utilização da avaliação psicológica não é em absoluto negar o uso de algumas técnicas e instrumentos psicológicos. É antes de tudo perguntar: para que se avalia? Para que se diagnostica? Para mais facilmente colocar – através de um discurso científico e, desse modo, verdadeiro e inquestionável – os sujeitos na falta, na carência, atribuindo-lhes toda e qualquer responsabilidade, todo e qualquer mérito por suas “vitórias” e “derrotas”? Não seria isso empobrecê-lo, desqualificá-lo e, portanto, capturá-lo?

Estejamos alertas, pois o capitalismo neoliberal globalizado tem reafirmado sob novas bases a Psicologia como uma ciência objetiva, neutra e universal, que trata de um homem a-histórico, possuidor de uma essência intimidante e familiarizante. E nós, psicólogos, com nossas práticas, trabalhamos muitas vezes para melhor azeitar o funcionamento dessa máquina capitalística.

É como nos aponta Gualtari:

“(…) devemos interpelar todos aqueles que ocupam uma posição de ensino nas Ciências Sociais e psicológicas, ou no campo do trabalho social (...). Eles se encontram numa encruzilhada política e micropolítica fundamental. Ou vão fazer o jogo dessa reprodução de modelos que não nos permitem criar saídas para os processos de singularização, ou, ao contrário, vão estar trabalhando para o funcionamento desses processos na medida de suas possibilidades (...). Isto quer dizer que não há objetividade científica alguma nesse campo, nem uma suposta neutralidade na relação”.

Cecília Maria B. Coimbra

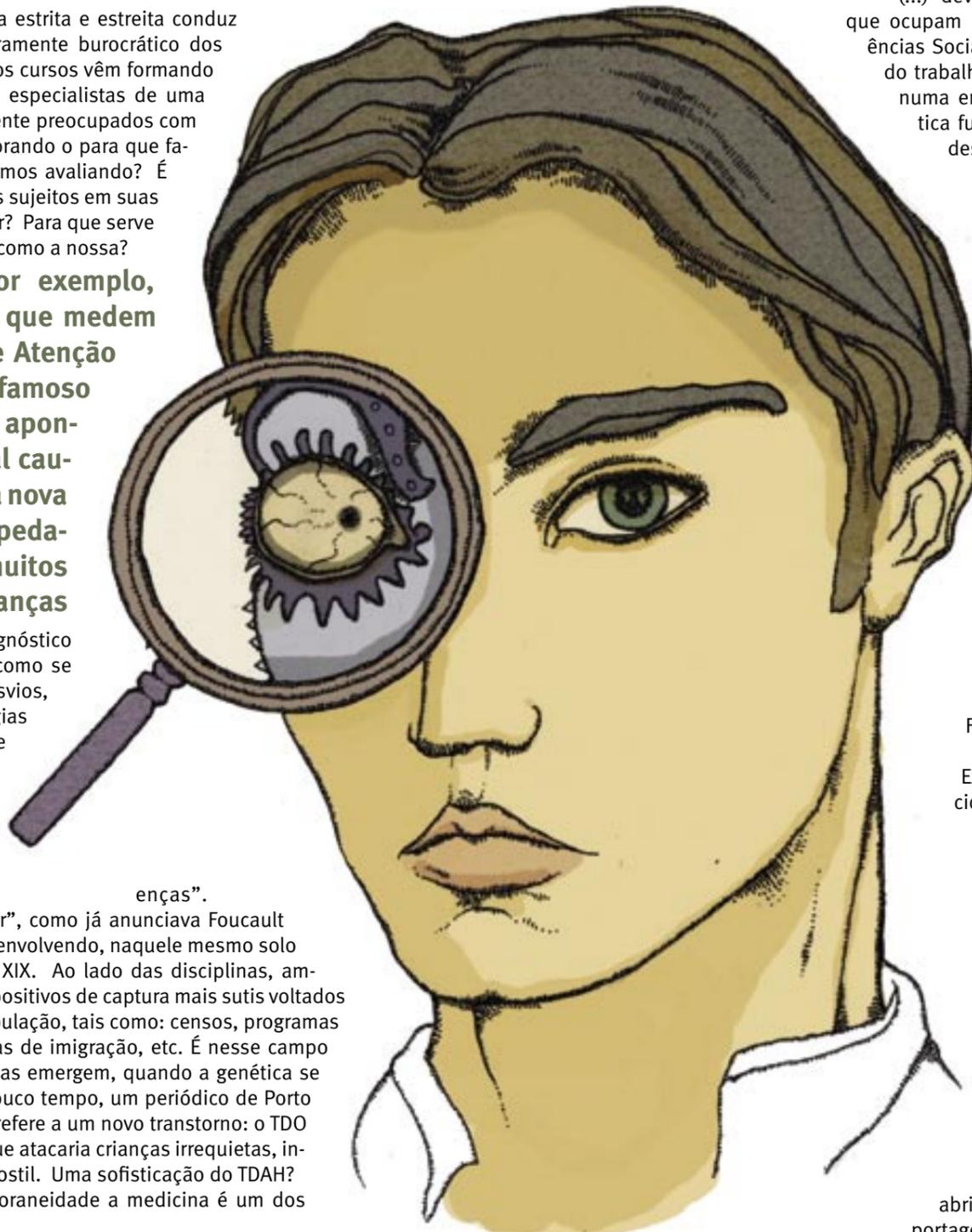
Psicóloga, Pós-Doutora em Ciência Política pela USP. Professora Adjunta da UFF. Fundadora e atual vice-presidente do Grupo Tortura Nunca Mais/RJ. Ex-Coordenadora da Comissão Nacional de Direitos Humanos do CFP. Atual Conselheira do CRP/RJ

José Novaes

Psicólogo, Doutor em Comunicação pela ECO/UFRJ. Professor Adjunto da UFF. Atual Conselheiro-Presidente do CRP/RJ

Notas:

1 Jornal O Sul de 1º de abril de 2006, p. 14 “Caderno de Reportagem”



A avaliação psicológica e o trânsito

A avaliação psicológica é hoje um instrumento necessário e valioso nos procedimentos de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, é legalmente prevista e definida sua realização pelo Conselho Nacional de Trânsito em sua Resolução nº 80. Essa normativa disciplina e estabelece sobre a realização de exames de aptidão física e mental e dos exames de avaliação psicológica. A tarefa do profissional psicólogo nesse processo está incluída formalmente nesse último item, e é definida da seguinte forma:

“O exame de Avaliação Psicológica é preliminar, obrigatório, eliminatório, e complementar para os condutores e candidatos à obtenção, mudança de categoria, da Carteira Nacional de Habilitação, aferindo-se psicometricamente as seguintes áreas de concentração de características psicológicas: a) área Percepto-Reacional, Motora e Nível Mental, b) área do Equilíbrio Psíquico e c) Habilidades Específicas” (Art 1º Anexo II Resolução Nº 80).

Assim, temos que a avaliação psicológica exerce um papel fundamental nesse processo de verificação das capacidades de um determinado sujeito em conduzir um veículo em via pública, auxiliando na construção de um trânsito mais seguro. Ora, esta seria uma aferição muito simplista e até mesmo limitadora das possibilidades profissionais do Psicólogo Avaliador no Trânsito. **A avaliação psicológica é mais um dos procedimentos estabelecidos nesse quadro de desafios exigidos do psicólogo em sua prática como “profissional do trânsito”. Se formos atentos ao que se propõe, por exemplo, na definição de especialista em psicologia do trânsito do CFP, veremos que a realização de avaliação psicológica em condutores e candidatos à carteira de habilitação é uma entre as mais de 13 tarefas elencadas como prática do psicólogo na área do trânsito.**

Se estamos limitados a procedimentos avaliativos, aplicação de instrumentos ou testes psicológicos, deveremos necessariamente desempenhar com a maior responsabilidade, postura ética e conhecimentos técnicos essa atividade. Lembro que a avaliação psicológica é entendida pelo CFP em sua Resolução Nº07/03 como um processo técnico-científico de coleta de dados, estudos e interpretação de informações a respeito dos fenômenos psicológicos, os quais são resultantes do indivíduo com a sociedade, utilizando-se, para tanto, de estratégias psicológicas – métodos, técnicas e instrumentos. **Ou seja,**

existe uma definição técnica, uma escolha de métodos e procedimentos, uma previsão ética, de sigilo e de orientação ao indivíduo avaliado. A avaliação, por maior que seja a demanda, não é

uma mera aplicação de testes ou instrumentos psicológicos, mas, sim, a construção de um processo com este indivíduo, num constante olhar deste com seu meio e com suas condições. Se estamos nesse lugar, e o ocupamos como peritos nessa matéria da Psicologia do Trânsito, é obrigação nossa a constante busca por uma melhor qualificação de nossas atividades. **É a realização de procedimentos, como avaliação psicológica, que incluam entrevista, aplicação de testes psicológicos, devolução e orientações a quem se submeteu a um processo avaliativo que constituiremos um processo técnico satisfatório e condizente. Quando falamos em procedimentos técnicos e éticos, incluímos nessa definição os critérios normativos preestabelecidos dos instrumentos como tempo de aplicação, material a ser utilizado, ambiente apropriado e manutenção de sigilo adequado.**

O GT do Trânsito do CRPRS, em parceria com a área Técnica do Detran/RS, listou uma série de testes psicológicos, a partir dos testes com parecer favorável pelo CFP, que de alguma forma pudessem ser utilizados pelos psicólogos em suas avaliações junto ao trânsito. São testes cujos critérios de escolha levaram em conta a existência de normas com grupos amostrais de condutores, aplicabilidade a diferentes níveis de escolaridade e de forma coletiva e menor probabilidade de treinamento prévio por parte do avaliando. A preocupação em identificar instrumentos com maior precisão e aproximação com a população de condutores reafirma o compromisso de estabelecer uma avaliação fiel, técnica e comprometida com um dever legal de atender ao solicitado pela autoridade de trânsito no que se refere à avaliação psicológica. **Não resta dúvida de que o psicólogo é o profissional**

mais equipado teórica e tecnicamente para essa tarefa, dispondo de um arsenal prévio de conhecimento e identificação do sujeito como habilidades e capacidades para uma determinada função.

Se a tarefa de avaliadores das questões psicológicas envolvidas com o ato de dirigir nos foi delegada, temos então a responsabilidade social de retribuirmos à sociedade um trabalho tecnicamente qualificado, que atenda ao que se propõe, que responda ao que se espera, numa constante busca de valorizar o fazer do psicólogo como atividade pública como esta no trânsito e na construção de uma política voltada à mobilidade humana e ao respeito ao cidadão que somos todos nós.



Lucio Fernando Garcia

Psicólogo, coordenador técnico do CRPRS

Diagnóstico: uma questão inquietante

A idéia do diagnóstico em Psicologia é com freqüência associada à da classificação de um sujeito em processos de avaliação, geralmente tendo como parâmetro sua sintomatologia. Pode se constituir em palavras e em nomes que viabilizem uma comunicação rápida entre pares e que, em geral, antecede uma prescrição, a qual orienta uma terapêutica, conforme a concepção linear do termo, originário do grego *diagnostikos*, (hábil em discriminar, discernir). Assim, não raro e a partir do modelo médico, sintetiza os dados obtidos após um número determinado de entrevistas, nas quais são avaliadas funções, não mais apenas do corpo, mas também psíquicas, quer seja através de instrumentos profissionais específicos ou de outras formas usuais de aferição.

A psicanálise, embora tenha se oposto ao saber científico proposto no início do século XX, não raro e surpreendentemente, associa o diagnóstico à busca e descrição de comportamentos. **A idéia do diagnóstico psicanalítico surge como uma maneira de pensar-se mecanismos de defesa que se organizam de uma forma singular e que, com isso, determinam um modo de agir que, quando examinado, pode culminar em um diagnóstico de funcionamento neurótico, psicótico, adito, etc.** Mesmo sendo uma versão modificada do modelo médico, a marca do diagnóstico nosológico, descritivo, seguiu presente na prática terapêutica precisando ser repensada, abrindo assim espaço para novas formas de diferenciar, de conhecer e de compreender.

O estabelecimento de nosologias se dá a partir da nomeação de características, de traços e de comportamentos. Ao nomear, as palavras expressam idéias e veiculam conceitos. É importante dar maior abrangência e significados à diagnose. Para isso, é preciso esvaziar a palavra diagnóstico do significado herdado da lógica linear, dessa especificidade que a funde ao individual normatizado dando-lhe, sobretudo, uma condição classificatória associada, portanto, à nosologia e a instrumentos de avaliação.

Assim, é preciso pensar a idéia do diagnóstico como uma escuta, mediada por um corpo teórico específico, que permite o conhecimento daquele que está demandando essa escuta. Isso pode significar o início de uma caminhada que, como todas, pode ensejar desvios, retornos ao ponto de origem, já que é apenas (e sempre) um novo início. Como etapa prévia a esse conhecimento, é preciso distinguir, fazer diagnose, sem necessariamente classificar, característica marcante da ciência positivista do século XX. Classificar, muitas vezes, nos impele a esquecer a proposta distintiva da psicanálise, qual seja, a escuta da singularidade.

Para a psicanálise, o diagnóstico se faz pela palavra e, sobretudo, pela escuta da palavra proferida.

O curso de uma análise é muito modesto, não empregando nem medicamentos nem instrumentos, e consiste apenas em conversa e numa troca de informações [...] E incidentalmente não desprezemos a palavra. Afinal de contas, ela é um instrumento poderoso; é o meio pelo qual transmitimos nossos sentimentos a outros (Freud, 1926/1984).

Se a palavra dita não é escutada ela se dispersa, torna-se um discurso esvaziado, vazio, desprovido de sentido, buscando erráticamente por um outro que possa lhe dar significado.

Se tomarmos o tema como oferecido por Freud em “A Análise Leiga”, podemos seguir pensando que a psicanálise abre-se para a possibilidade de pensar a escuta e o diagnóstico em diferentes âmbitos. É a partir de uma escuta que se lançarão hipóteses e teorizações passíveis de serem mudadas no curso do próprio processo. O diagnóstico é um dos meios disponíveis capazes de orientar uma terapêutica e de oferecer coordenadas. **O diagnóstico tomado como certo e definitivo perde na sua qualidade de orientador e temporário, como propõe Agamben (2005), em seu livro “Infância e História: destruição da experiência e origem da história”, ao afirmar que uma experiência que se torna calculável e certa perde imediatamente a sua autoridade.**¹

Deve haver muita prudência no diagnóstico, fato já alertado por Freud antes da criação oficial da psicanálise. O estigma de um transtorno psíquico diagnosticado pode, se desprovido dos cuidados necessários, mais do que contribuir, fazer marcas, quer de submissão, quer de uma severa exclusão. **É curioso o fato de que muitas pessoas parecem se sentir conformadas com seu diagnóstico e sentem-se aliviadas após recebê-lo, não se apercebendo de que a simples nomeação não gera transformação, não é cura por si própria.** Não é possível, citando uma vez mais Agamben (2005), “traduzir as impressões sensíveis na exatidão de determinações quantitativas e, assim, prever impressões futuras [...] transferindo a experiência o mais completamente possível para fora do homem: aos instrumentos e aos números”.

Esquece-se, sobretudo, o caráter de transitoriedade que está no bojo da própria concepção do fazer em Psicologia, da condição de ser em potencial que oferece a cada um de nós a possibilidade de mudança, de se viver sem o aprisionamento do código, seja ele qual for.

Denise Costa Hausen

Psicóloga, psicanalista, professora da Faculdade de Psicologia da PUCRS, Doutora em Psicologia (PUCRS)

Notas:

AGAMBEN, G. Infância e História. Destruição da experiência e origem da história. Editora UFMG, Belo Horizonte, 2005.

Comunicação multiprocessada e as últimas doenças da moda

Surgem todos os dias novas doenças, físicas e psicológicas. Além de novas, talvez sejam as últimas. A moda é ter doenças que decorrem da radical mudança que aguarda a espécie humana, logo ali na esquina. Descobriu-se, por exemplo, um novo tipo de trombose, que atinge exclusivamente os adultos usuários radicais da internet, que gastam mais de 12 horas por dia sentados na frente do computador, sem observar nenhum daqueles conselhos do bom-senso: levantar de vez em quando, fazer intervalos, viver também fora do mundo virtual. Mas esses seres não têm mais interesse no mundo real. Tudo que interessa está digitalizado e à disposição na rede. O problema é que, desde o ponto final de sua evolução, há alguns milhões de anos, os corpos dos homo-sapiens foram preparados para lidar exclusivamente com o mundo real. O acúmulo de sangue nos mesmos lugares durante mais de 12 horas por dia não estava previsto. Aquela corrida para escapar do tigre de dentes de sabre não acontece mais. A trombose, então, não só é previsível, mas também inevitável.

O cérebro (uso aqui a separação mente-corpo apenas para efeitos de delimitação do raciocínio; sabemos que, na verdade, trata-se de um sistema único) já dá mostras evidentes de uma adaptação em ritmo acelerado, o que deve acabar com essas infecções psicológicas oportunistas. Basta olhar para as crianças e os adolescentes quando estão em seus quartos, fazendo o que normalmente fazem quando não estão no colégio: tudo ao mesmo tempo. Aos 10 anos de idade, um menino ou menina é capaz de livrar-se do tema de casa (escrevendo num caderno, ou coisa parecida), ver televisão (ligada num dos 159 canais a cabo disponíveis), ouvir música (que vem de um CD-player, de um MP3-player ou de um computador), baixar um filme inteiro no E-Mule ou no BitTorrent, conversar com seus amigos através de um serviço de chat com imagens (como o MSN), responder aos seus e-mails, acrescentar alguma coisa ao seu blog (ou flog) e verificar as novidades nas comunidades virtuais de que participa (Orkut). Essa criança já criou um cérebro capaz de multiprocessamento, que admite vários inputs e outputs. Já é capaz de, inconscientemente, adquirir dados simultâneos e superpostos, filtrando os que necessitam ser tratados imediatamente e os que podem ser processados mais tarde. Experimentem chamar essa criança para almoçar e, portanto, passar para a situação de um único input orgânico, a comida. Essa transição levará pelo menos 5 minutos, pois o cérebro precisa se adaptar à monotonia de processamento único. Por isso é que ela come comida fria.

Os corpos humanos – numa velocidade alucinante apenas para quem tem mais de 20 anos, pois os usuários de 10 acham tudo muito devagar – absorvem diversas próteses: telefones celulares (com câmeras fotográfica e de vídeo, é claro), fones de ouvido para o mp3-player, toca DVDs portáteis, PDAs, dispositivos blue-tooth para usar todos os artigos citados anteriormente à distância. Os sentidos se alargam.

Continuam cinco, mas agora são capazes de sentir mais coisas ao mesmo tempo. O mundo já é assim, e quem não se adapta só pode encontrar um caminho: a doença mental. Surge uma nova esquizofrenia, saudável, ensinada nas aulas de informática das escolas e absolutamente necessária para “vencer na vida”. A

múltipla personalidade é decorrência lógica do multiprocessamento de informações. É possível ser e não ser ao mesmo tempo no Orkut, no MSN e nos blogs. É possível ser mais de dois. Três, quem sabe quatro ou cinco, nos fins de semana, quando há mais tempo livre para o mundo virtual.

Ao recalcar a extrema insatisfação de não dominar as tecnologias e a velocidade da vida virtual, os seres humanos adultos inadaptados vão desenvolver toda sorte de distúrbios físicos e psicológicos na vida atual: bipolaridade, estresse, obesidade, anorexia e, é claro, depressão em doses mastodônticas. Isso sem contar a tal trombose, coágulos apodrecidos do sangue daqueles que, talvez tarde demais, entram de cabeça (mas não conseguem entrar de corpo) no mundo virtual. Enquanto isso, do que são acusadas as crianças? De serem hiperativas, de não conseguirem se concentrar nas aulas. Mas como se concentrar (usar os sentidos em processamento único) no que diz aquela velha chata que escreve no quadro-negro, se, em casa, a regra é multiprocessamento em alta velocidade? A escola é que tem de ser acusada de manter estratégias de ensino medievais.

E a coisa vai se radicalizar. A tal convergência de tecnologias vai aumentar, e muito, a quantidade de coisas que chegam e partem ao mesmo tempo dos computadores e dos celulares. Quem não lidar com essa velocidade informacional e comunicacional, dividindo saudavelmente sua personalidade, de modo a interagir com todos os inputs e marcar sua existência com uma boa frequência de outputs, estará fadado à extinção. Muitas espécies de animais, hoje devidamente empalhadas nos museus, eram mais fortes que o homem. Desapareceram porque não se adaptaram a mudanças climáticas e a novos concorrentes no mesmo território. Fluoxetina, Prozac e todo o conhecido arsenal químico psiquiátrico ajudam a minimizar os traumas da inadaptação, conduzindo a uma velhice menos dolorosa, mas não ajudam na revolução orgânico-mental necessária. Cocaína, anfetaminas e ecstasy seriam muito mais eficazes, não fossem seus efeitos colaterais devastadores.

Sou um otimista e vejo duas soluções para o problema. A primeira é coletiva. Há indícios de que a escalada tecnológica já está sendo atacada por um renascimento de práticas esotéricas, primitivas, tribais. Maffesoli, quando vem ao Brasil, faz questão de tomar alguns passes num terreiro de umbanda. Crescem os adeptos de doutrinas orientais. As academias de ioga estão cheias. Executivos fazem meditação e sabem mantras para vencer os momentos de tensão. Haverá um dia em que notebooks serão atirados pela janela, no lugar de seus usuários quase-suicidas. A segunda é individual e foi preconizada (e depois vivida) por Heidegger em “A questão da técnica”. Trata-se de largar tudo e ir viver numa casa sem água encanada, sem luz elétrica e, principalmente, sem computadores e internet. Ali, quem sabe, as doenças da moda poderão ser esquecidas, e o corpo voltará a ser utilizado segundo sua programação original: para rachar lenha, consertar o telhado, tirar água do poço, quem sabe correr do perigosíssimo cachorro do vizinho. Também foi o que fez Jung em sua velhice. E, como todo mundo sabe, Jung era muito, muito, muito esperto. Se ele foi, é pra lá que eu vou também.

Carlos Gerbase

Cineasta, escritor e professor do PPG-COM / FAMECOS-PUCRS

